



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## **Edital PROGRAD nº 15, de 15 de abril de 2015**

### **Seleção de candidaturas de alunos da UFCSPA para intercâmbio na Universidad de Manizales (Colômbia)**

A Pró-Reitoria de Graduação da Universidade Federal de Ciências da Saúde, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura de inscrições para a seleção de candidaturas de alunos dos cursos de Medicina e Psicologia da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na **Universidad de Manizales** ([www.umanizales.edu.co](http://www.umanizales.edu.co)).

#### **1. DO INTERCÂMBIO:**

1.1 Este edital visa regular a seleção de alunos de graduação dos cursos de Medicina e Psicologia da UFCSPA para participação em intercâmbio estudantil na Universidad de Manizales, em Manizales (Colômbia), para realização de estudos por um semestre, com início das atividades previsto para 14 de julho de 2015.

1.2 Poderão participar do intercâmbio alunos dos Cursos de Graduação em Medicina e Psicologia da UFCSPA para cursar disciplinas na Universidad de Manizales, sem perder o vínculo institucional, desde que observados os procedimentos e/ou requisitos deste edital.

#### **2. DOS REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO:**

2.1 Para participação, os candidatos deverão:

- a) estar matriculados nos Cursos de Medicina ou Psicologia da UFCSPA;
- b) apresentar perfil de aluno de excelência, baseado no bom desempenho acadêmico: Índice de Aproveitamento (IA) do aluno igual ou superior à nota 7,00 (sete), na média das disciplinas obrigatórias com frequência, sem reprovação por nota e mais de duas reprovações por frequência;
- c) apresentar proficiência em espanhol de nível B1 do quadro comum europeu, uma vez que as aulas serão ministradas nessa língua;
- d) ter integralizado no mínimo três semestres no seu curso de graduação na UFCSPA.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

### **3. DAS VAGAS:**

3.1 A Universidad de Manizales, como instituição receptora, disponibilizará 1 (uma) vaga para o segundo semestre de 2015, que poderá ser distribuída entre os cursos de Medicina ou Psicologia, para atendimento a este convênio.

### **4. DAS INSCRIÇÕES:**

4.1 A inscrição para candidatar-se ao intercâmbio estudantil para cursar disciplinas nos Cursos de Graduação em Medicina ou Psicologia na Universidad de Manizales será realizada pelo acadêmico, regularmente matriculado, por meio de requerimento protocolado ao Coordenador do Curso de Graduação, de **15 de abril a 4 de maio de 2015**, no horário das 8h às 17h.

4.2 Para a inscrição, é necessário entregar os seguintes documentos:

- a) requerimento devidamente preenchido e assinado (Anexo I);
- b) histórico escolar completo emitido pelo DERCA;
- c) declaração de ciência dos termos deste edital, comprometendo-se a cumprir todas as suas exigências e etapas (Anexo II).

### **5. DA SELEÇÃO:**

5.1 A seleção dos alunos será realizada em duas etapas, sendo a primeira etapa eliminatória e a segunda etapa, classificatória.

5.1.1 Etapa 01 (eliminatória): análise, pela Coordenação do Curso, da documentação apresentada no ato da inscrição e entrevista, também realizada pela Coordenação do Curso, entre os dias **5 e 6 de maio de 2015**.

5.1.2 Etapa 02 (classificatória): caso o número de interessados ultrapasse o número de bolsas destinadas para o presente edital, a seleção dar-se-á de acordo com os seguintes critérios:

- a) maior Índice de Aproveitamento durante o curso;
- b) maior percentual de integralização dentro do seu curso.

5.1.2.1 O ordenamento dos alunos conforme os itens “a” e “b” da Etapa 02 será realizado pela Coordenação de Mobilidade Acadêmica.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

5.2 O resultado da seleção final será publicado no site [www.ufcspa.edu.br](http://www.ufcspa.edu.br) até o dia **8 de maio de 2015**.

## **6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:**

6.1 O acadêmico aprovado responsabilizar-se-á pelo envio de toda a documentação necessária para a efetivação de sua transferência temporária para a Universidad de Manizales antes de viajar.

6.1.1 Cabe ao aluno requerer a documentação necessária junto à Assessoria de Relações Internacionais da UFCSPA.

6.1.2 O aluno deverá enviar para a Oficina de Relaciones Internacionales da Universidad de Manizales os documentos complementares descritos no Anexo III.

6.2 A UFCSPA, enquanto Instituição de Origem, exime-se de quaisquer responsabilidades relacionadas às despesas do acadêmico, salvo aquelas previstas no convênio BRACOL.

6.3 Para este convênio, o acadêmico deve estar ciente de que:

- a) a alimentação e a hospedagem serão fornecidas pela Universidad de Manizales;
- b) o acadêmico não terá custo com pagamento de mensalidades e taxas na universidade destino;
- c) os custos de passagem, visto e seguro médico internacional são de responsabilidade do acadêmico;
- d) demais custos de manutenção, exceto alimentação e hospedagem, são de responsabilidade do acadêmico;
- e) o convênio BRACOL não prevê o pagamento de bolsas.

6.4 O acadêmico, durante o seu afastamento para fins deste convênio, manterá vínculo acadêmico com a UFCSPA.

6.5 O afastamento temporário da Instituição somente se efetivará quando a UFCSPA receber comunicação formal de aceite da solicitação da Universidad de Manizales, acompanhada do respectivo comprovante de matrícula.

6.6 Quando do retorno do aluno, o DERCA receberá, via protocolo, os Registros Acadêmicos do estudante, cabendo a ele encaminhá-los à COMGRAD do curso, para análise de procedimentos de equivalência das disciplinas cursadas.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

6.7 Após a análise de equivalência da COMGRAD, caberá ao DERCA proceder aos atos administrativos para a implantação dos graus no sistema acadêmico.

## 7. DO CRONOGRAMA:

Inscrições	15/04 – 04/05
Seleção de candidaturas	05/05 – 06/05
Divulgação do resultado da seleção interna	08/05
Prazo final para envio da lista dos estudantes selecionados para a Universidad de Manizales	25/05
Prazo final para envio do contrato de estudos para o Grupo Coimbra	25/05
Prazo final para envio do formulário do estudante e da ficha informativa da universidade para a Universidad de Manizales e ao grupo Coimbra	25/05
Envio da carta de aceite aos alunos selecionados	Até 12/06
Tramitação do visto	Junho/julho de 2015
Início das aulas	14 de julho de 2015

Porto Alegre, 15 de abril de 2015.

Maria Terezinha Antunes  
Pró-Reitora de Graduação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

## ANEXO I

### REQUERIMENTO PARA INSCRIÇÃO NO PROGRAMA BRACOL PARA UNIVERSIDAD DE MANIZALES

Eu, \_\_\_\_\_, RG n°  
\_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação em  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de  
Porto Alegre – UFCSPA, sob matrícula \_\_\_\_\_, e-mail  
\_\_\_\_\_, venho requerer inscrição de candidatura para  
participação em processo de seleção à bolsa do **PROGRAMA DE BOLSAS BRACOL  
DE MOBILIDADE ACADÊMICA** para realização de atividades acadêmicas na  
Universidad de Manizales.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

**UFCSPA**

UNIVERSIDADE FEDERAL DE CIÊNCIAS DA SAÚDE DE PORTO ALEGRE

**ANEXO II**

**DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA DOS TERMOS DO EDITAL PROGRAD 15/2015**

**PROGRAMA BRACOL PARA UNIVERSIDAD DE MANIZALES**

Eu, \_\_\_\_\_, RG nº  
\_\_\_\_\_, aluno do curso de graduação em  
\_\_\_\_\_ da Universidade Federal de Ciências da Saúde de  
Porto Alegre – UFCSPA, declaro que estou ciente dos termos e condições do Edital  
PROGRAD nº 15, de 15 de abril de 2015 - **PROGRAMA DE BOLSAS BRACOL DE  
MOBILIDADE ACADÊMICA** para realização de atividades acadêmicas na Universidad de  
Manizales.

Porto Alegre, \_\_\_\_ de abril de 2015.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato